



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 12/11

fl. 02

PROJETO DE LEI Nº 28/11 DOCUMENTO Nº 203/11

**Autoriza o Poder Executivo a premiar as escolas de samba participantes do Desfile Oficial de Carnaval de 2011.
Proc. nº 6873/11**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder prêmio às escolas de samba participantes do Desfile Oficial de Carnaval de 2011, no valor a seguir estabelecido:

Grupo Especial

1º lugar – R\$ 110.000,00

2º lugar – R\$ 105.000,00

3º lugar – R\$ 95.000,00

4º lugar – R\$ 90.000,00

Grupo de Acesso

1º lugar – R\$ 35.000,00

2º lugar – R\$ 33.000,00

3º lugar – R\$ 32.000,00

Parágrafo único – O valor da premiação de que trata o *caput* será repassado à Associação das Escolas de Samba de São Vicente, para destinação às agremiações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*



